



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 12 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 397

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Adjucação e Homologação Processo Administrativo nº: 0324-001/2016 Pregão Presencial nº 014/2016** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de Construção destinado à manutenção de vias, logradouros e conservação do patrimônio Municipal.
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 014/2016 Pregão Presencial Nº 14/2016** – Empresa: VS da Silva e Cia Ltda- ME.
- **Ata de Registro de Preços ARP 02 - PP 014/2016 Pregão Presencial Nº 14/2016** – Empresa: Método Comercial Ltda - ME
- **Ata de Registro de Preços ARP 03 - PP 014/2016 Pregão Presencial Nº 14/2016** – Empresa: Bomfim Construção Distribuidora Ltda – EPP.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

### **ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 0324-001/2016**

**Interessado(s):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 014/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de Construção destinado à manutenção de vias, logradouros e conservação do patrimônio Municipal.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **VS DA SILVA E CIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.592.508/0001-80, adjudicatária para LOTE I, itens 01, 08,10,11,12,13,14,15,18,19,20,21,24,26,27,34,48 – LOTE II, itens 01,02,03,06,08,09,10,11,12,15,16,19,22,23,24,25,26,29,30,31 – LOTE III, item 11 e LOTE IV, itens 10,13,14,15,16,19,24,27,28,47,48,49,50,51,52,54,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65, perfazendo o valor global de R\$ 2.363.665,60 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); à empresa **MÉTODO COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.650.441/0001-52, adjudicatária para LOTE I, itens 02,03,04,06,07,09,16,17,22,23,25,28,29,31,35,39,42,43,44,45,46,47 – LOTE II, item 7 – LOTE III, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 – LOTE IV 03,04,38,39,40,41,42,43,44,45,46,55 perfazendo o valor global de R\$ 280.875,50 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e à empresa **BOMFIM CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.473.137/0001-66, adjudicatária para o LOTE I , itens 14,38,41 – LOTE II, item 18 – LOTE IV, itens 01,02,05,06,07,08,09,12,17,18,21,22,23,25,26,30,31,32,33,34,35,36,37, perfazendo o valor global de R\$ 782.570,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços nas condições preestabelecidas no item 14.1 do Instrumento Convocatório.

Penedo(AL), 27 de Julho 2016.

**MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Atas**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNPJ: 12.243.697/0001-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP 01 - PP 014/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

Aos 28 dias do mês de Julho de 2016, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do (a) seu Prefeito o Sr. Március Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **VS DA SILVA E CIA LTDA-ME** , representada pelo seu representante legal, Senhor Marcelo Alves de Barros , CPF nº 589.078.235-53, RG nº 1059257 SSP/SE , com sede na Rua São Miguel, nº 75, Centro Histórico, CEP: 57.2000-000, Penedo/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número CNPJ: 10.592.508/0001-80, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0324-001/2016, referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Construção destinado à manutenção de vias, logradouros e conservação do patrimônio Municipal, promovido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Penedo/Alagoas, especificado(s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo **I** do Edital de *Pregão Presencial* nº 014/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. O valor global dos produtos é estimado em R\$ 2.363.665,60 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

LOTE 1						
ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO				
			UNIT	UNIT EXT	TOTAL	TOTAL EXT
1	100	Alavanca de ferro redondo e liso para retirada paralelepípedo; medindo 150 cm. TRAMONTINA	74,00	setenta e quatro reais	7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
8	80	Cavadeira articulada temperada; com cabo de madeira de 150 cm; comprimento total de 174,3 cm e comprimento das garras de 24 cm. TRAMONTINA	41,55	quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos	3.324,00	três mil, trezentos e vinte e quatro reais
10	50	Colher de pedreiro com haste curvada 9" fabricada em aço carbono e cabo de madeira. PACETA	11,80	onze reais e oitenta centavos	590,00	quinhentos e noventa reais
11	50	Colher de pedreiro reta 8" fabricada em aço carbono e cabo de madeira. PACETA	16,30	dezesseis reais e trinta centavos	815,00	oitocentos e quinze reais
12	50	Colher de pedreiro reta 9" fabricada em aço carbono e cabo de madeira. PACETA	17,07	dezessete reais e sete centavos	853,50	oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos
13	200	Conjunto carrinho de mão; com braço metálico reforçado e caçamba metálica reforçada de 0,9 mm; com capacidade para 70 litros; equipado com jogo de pneus com câmara 3.25/8"; para uso geral, principalmente em construção civil, para carregar argamassa e entulhos. MAESTRO	108,00	cento e oito reais	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

14	200	Conjunto de carrinho de mão; com braço metálico e caçamba metálica rasa de 0,45 mm; com capacidade para 80 litros; equipado como jogo de pneus com câmara 3.25/8"; para uso geral, principalmente em construção civil, para carregar argamassa e entulhos. METALOSA	126,00	cento e vinte e seis reais	25.200,00	vinte e cinco mil e duzentos reais
15	200	Conjunto de carrinho de mão; com braço metálico funda de 0,6 mm; com capacidade para 90 litros; equipado com jogo de pneus com câmara 3.25/8"; para uso geral, principalmente em construção civil, para carregar argamassa e entulhos. MAESTRO	93,90	noventa e três reais e noventa centavos	18.780,00	dezoito mil, setecentos e oitenta reais
18	70	Disco de corte para madeira, tipo makita ou similar. NORTON	12,00	doze reais	840,00	oitocentos e quarenta reais
19	420	Enxada com cabo 2,5 libras; jardinagem, construção civil e agricultura; preta/madeira; cabo de 150 cm e largura da lâmina de 30 cm; ferro fundido. TRAMONTINA	18,18	dezoito reais e dezoito centavos	7.635,60	sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
20	30	Enxadeco estreito com cabo de 150 de comprimento. TRAMONTINA	14,25	quatorze reais e vinte e cinco centavos	427,50	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
21	200	Fação de 22 polegadas; lamina em aço com fio liso de alta qualidade; cabo em polipropileno ergonômico fixado por pregos de alumínio. TRAMONTINA	15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	3.130,00	três mil, cento e trinta reais
24	2.000	Mangueira flexível de ½ para jardim; camada interna em PVC, intermediaria em poliéster traçada e externa em PVC. PLASTMAN	2,04	dois reais e quatro centavos	4.080,00	quatro mil e oitenta reais
26	60	Marreta oitavada de 2Kg; com cabeça forjada e temperada em aço especial; cabo de madeira envernizado e fixado com cunha metálica; acabamento jateado e	27,00	vinte e sete reais	1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

		cabeça envernizada; com finalidade de quebrar concreto e pedras. TRAMONTINA				
27	60	Martelo nº27; cabeça forjada e temperada em aço especial; acabamento polido e envernizado; cabo em madeira envernizada e fixado com epóxi. TRAMONTINA	20,00	vinte reais	1.200,00	um mil e duzentos reais
34	150	Pneu para carro de mão medindo 3.25x8"	23,73	Vinte e três reais e setenta e três centavos	3.559,50	Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos.
48	500	Vassourão tipo gari, com base de 40 cm em madeira, com cerdas de 12 cm em 100 % piaçava, com mínimo 4 carreiras de cerdas, cabo de 120 cm de madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento; fixação do cabo na base através de rosca na peça. BCR	14,66	quatorze reais e sessenta e seis centavos	7.327,50	sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 1</b>				<b>R\$</b>	<b>108.382,60</b>	
<b>Cento e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos.</b>						

LOTE 2						
ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO				
			UNIT	UNIT EXT	TOTAL	TOTAL EXT
1	20.000	Areia comum para construção e reposição de calçamentos e tampas de boca de lobo.	30,00	trinta reais	600.000,00	seiscentos mil reais
2	500	Arame recozido; maleável e resistente a maresias e variações climáticas. GERDAU	8,90	oito reais e noventa centavos	4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
3	300.000	Bloco cerâmico de 6 furos; dimensões de 09 x 14 x19.	0,34	trinta e quatro centavos de real	102.000,00	cento e dois mil reais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

6	1.500	Cal de construção acondicionado em sacos de 20 Kg. TREVO	12,60	doze reais e sessenta centavos	18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
8	8.000	Cimento CPV , em sacos de 40 Kg , alta resistência, elaborado com clínquer de elevada qualidade com a mais alta tecnologia e com secagem ultra rápida. MIZU	22,00	vinte e dois reais	176.000,00	cento e setenta e seis mil reais
9	8.000	Cimento CPIX em sacos de 50 Kg .elaborado com clínquer de elevada qualidade com a mais alta tecnologia e com secagem ultra rápida.	23,00	vinte e três reais	184.000,00	cento e oitenta e quatro mil reais
10	300	Ferro ½ ". 12m GERDAU	53,42	cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos	16.024,50	dezesesseis mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
11	300	Ferro 3/8". 12m GERDAU	36,59	trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos	10.975,50	dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
12	400	Ferro 5/16 12m GERDAU	2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	980,00	novecentos e oitenta reais
15	10.000	Piçarra branca para construção de concreto	30,00	trinta reais	300.000,00	trezentos mil reais
16	10.000	Piçarra vermelha para recuperação de estradas	30,00	trinta reais	300.000,00	trezentos mil reais
19	2.000	Telha tipo amianto 2,44 x 0,50	16,00	dezesesseis reais	32.000,00	trinta e dois mil reais
22	10.000	Piso cerâmico 45 x 45 tradicional, liso na cor cinza( interno) ESCURIAL	16,05	dezesesseis reais e cinco centavos	160.500,00	cento e sessenta mil e quinhentos reais
23	10.000	Piso cerâmico 45 x 45 tradicional, liso na cor branca(interno) ESCURIAL	16,05	dezesesseis reais e cinco centavos	160.500,00	cento e sessenta mil e quinhentos reais
24	3.000	Argamassa branca comum (pacote de 20 kg) QUARTZOLIT	12,00	doze reais	36.000,00	trinta e seis mil reais
25	1.500	Rejunte na cor branca (pacote de 1 kg) QUARTZOLIT	3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
26	1.500	Rejunte na cor preta (pacote de 1 Kg) QUARTZOLIT	3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

29	180	Suporte Aparelho Ar condicionado, material pré moldado, formato caixa retangular, aplicação fixação/ instalação aparelho ar condicionado, características adicionais para aparelho com 21.000 BTUS. ARTMIL	82,00	oitenta e dois reais	14.760,00	quatorze mil, setecentos e sessenta reais
30	180	Suporte Aparelho Ar condicionado, material pré moldado, formato caixa retangular, aplicação fixação/ instalação aparelho ar condicionado, características adicionais para aparelho com 18.000 BTUS. ARTMIL	75,00	setenta e cinco reais	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
31	180	Suporte Aparelho Ar condicionado, material pré moldado, formato caixa retangular, aplicação fixação/ instalação aparelho ar condicionado, características adicionais para aparelho com 7.500 BTUS. ARTMIL	73,00	setenta e três reais	13.140,00	treze mil, cento e quarenta reais
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 2</b>			<b>R\$</b>		<b>2.161.724,50</b>	
Dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos.						

LOTE 3						
ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	UNIT EXT	TOTAL	TOTAL EXT
			11	250	Dobradiça de aço c/ 06 furos em pct. Com 3 unidades. SILVANA	13,40
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 3</b>			<b>R\$</b>		<b>3.350,00</b>	
três mil, trezentos e cinquenta reais						

LOTE 4						
ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	UNIT EXT	TOTAL	TOTAL EXT



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

10	100	CAP marrom de 20mm, para cano d'água. KRONA	0,35	trinta e cinco centavos de real	34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos
13	150	Joelho de 20mm p/água soldável. KRONA	0,21	vinte e um centavos de real	31,50	trinta e um reais e cinquenta centavos
14	50	CAP marrom de 25mm, para cano d'água. KRONA	0,45	quarenta e cinco centavos de real	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
15	150	Joelho de 25 mm p/água soldável. KRONA	0,28	vinte e oito centavos de real	42,00	quarenta e dois reais
16	200	Joelhos de 100mm p/esgoto soldável. KRONA	3,00	três reais	600,00	seiscentos reais
19	100	Luva soldável; de PVC; dimensão de 20mm ou ½" para água. KRONA	0,35	trinta e cinco centavos de real	34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos
24	100	Tê de 20mm p/água soldável. KRONA	0,36	trinta e seis centavos de real	36,00	trinta e seis reais
27	100	Tê de 25mm p/água soldável. KRONA	0,51	cinquenta e um centavos de real	51,00	cinquenta e um reais
28	200	Sifão Sanfonado universal. DUDA	4,28	quatro reais e vinte e oito centavos	855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
47	200	Tinta Acrilica (LATEX) Galão 3,60 L. CORAL	37,00	trinta e sete reais	7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
48	150	Tinta de piso 18 L. LUX	205,50	duzentos e cinco reais e cinquenta centavos	30.825,00	trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais
49	150	Tinta esmalte sintético 18 L. IQUINE	199,20	cento e noventa e nove reais e vinte centavos	29.880,00	vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais
50	150	Tinta esmalte sintético 3,6 L. IQUINE	52,00	cinquenta e dois reais	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
51	120	Massa corrida galão 3,6 L. LUX	14,00	quatorze reais	1.680,00	um mil, seiscentos e oitenta reais
52	120	Massa corrida lata 18 L. LUX	39,00	trinta e nove reais	4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
54	100	Pincel para pintura 1". ATLAS	2,00	dois reais	200,00	duzentos reais
56	150	Diluyente p/ tinta 900ml. STARLUX	10,50	dez reais e cinquenta centavos	1.575,00	um mil, quinhentos e setenta e cinco reais
57	150	Solvente p/tinta 900 ml. IQUINE	10,90	dez reais e noventa centavos	1.635,00	um mil, seiscentos e trinta e cinco reais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

58	200	Lixa p/ parede nº 150. NORTON	0,50	cinquenta centavos real	de 100,00	cem reais
59	200	Lixa p/ parede nº220. NORTON	0,60	sessenta centavos real	de 120,00	cento e vinte reais
60	200	Lixa p/ ferro n/ 36. NORTON	1,00	um real	200,00	duzentos reais
61	200	Lixa p/ ferro nº 40. NORTON	0,50	cinquenta centavos real	de 100,00	cem reais
62	100	Espátula 04 cm, com cabo. CONDOR	4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	466,00	quatrocentos e sessenta e seis reais
63	100	Espátula 08 cm, com cabo. CONDOR	5,70	cinco reais e setenta centavos	570,00	quinhentos e setenta reais
64	100	Espátula 10 cm, com cabo. CONDOR	5,70	cinco reais e setenta centavos	570,00	quinhentos e setenta reais
65	100	Espátula 12 cm, com cabo. CONDOR	7,05	sete reais e cinco centavos	705,00	setecentos e cinco reais
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>RS</b>	<b>90.208,50</b>	
<b>Noventa mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos.</b>						

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Órgão gerenciado - SMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo/AL, 28 de Julho de 2016.

Assinaturas

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATANTE</b>
Marcelo Alves de Barros	Március Beltrão Siqueira
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP 02 - PP 014/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2016, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do (a) seu Prefeito o Sr. Március Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MÉTODO COMERCIAL LTDA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Erico Correia de Melo Filho, CPF nº 079.941.984-22, RG nº 2.056.730 SSP/AL, com sede na Rua José Vieira, nº 107, Letra A, Tabuleiro, CEP: 57.2000-000, Maceió/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número CNPJ: 05.650.441/0001-52, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0324-001/2016, referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Construção destinado à manutenção de vias, logradouros e conservação do patrimônio Municipal, promovido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Penedo/Alagoas, especificado(s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo **I** do Edital de *Pregão Presencial* nº 014/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. O valor global dos produtos é estimado em R\$ 280.875,50 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.2	Arco para serra; leve; cabo fechado; 89 mm; 3. ½"; empunhadura anatômica em textura levemente emborrachada.	UND	50	16,40	820,00
1.3	Arrancador de inço, com cabo de madeira, utilizado na jardinagem para serviços gerais, principalmente para extrair ervas daninhas desde a raiz.	UND	50	11,00	550,00
1.4	Balde para concreto; de plástico reforçado; cor preta; com encaixe para mão no fundo; produzido em polipropileno; com pegador na alça; alça em aço galvanizado; capacidade de 12 litros.	UND	500	7,10	3.550,00
1.6	Câmara de ar para carro de mão medindo 3.25x8"	UND	200	16,68	3.336,00
1.7	Carretel de linha de nylon para pedreiro, 08 mm x 100mm; 100% poliamida, proteção UV.	UND	50	3,65	182,50
1.9	Colher de pedreiro com haste curvada 8" fabricada em aço carbono e cabo de madeira	UND	100	10,00	1.000,00
1.16	Corde de seda; poliéster; resistente; trançada; 12 mm; para amarrações em geral.	MT	500	2,28	1.140,00
1.17	Disco de corte para concreto, tipo makita ou similar.	UND	100	17,99	1.799,00
1.22	Foice roçadeira com cabo; temperada; com olho de 32 mm de diâmetro, cabo de madeira de 120 cm de comprimento.	UND	100	19,20	1.920,00
1.23	Lâmina de serra para arco, tipo reto; aresta de corte rápido, dente de aço temperado e revenido.	UND	1000	4,70	4.700,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

1.25	Marreta de 10 Kg; com cabeça forjada e temperada em aço especial; cabo de madeira envernizado e fixado com cunha metálica; acabamento jateado e cabeça envernizada; com finalidade de quebrar concreto e pedras.	UND	20	152,35	3.047,00
1.28	Pá de bico com cabo; comprimento total 150,3 cm; tamanho do cabo 120 cm, largura da pá 27 cm.	UND	150	28,30	4.245,00
1.29	Pá quadrada com cabo; comprimento total 150 cm, comprimento do cabo de madeira 120 cm; altura da pá 29 cm; largura da ponta da pá 24,5 cm	UND	250	28,00	7.000,00
1.31	Picareta alvião com cabo de 90 cm; 4 libras com olho 70 x 45 mm; forjada em aço de carbono de alta qualidade, com cabo de madeira tratada e polida, alta resistência e acabamento.	UND	100	43,80	4.380,00
1.35	Prumo de 750 gramas; cordão de nylon com 2 metros, taco de madeira de lei tratada.	UND	30	17,00	510,00
1.39	Roda para carro de mão (jante); fabricada com aço carbono de alta qualidade; com pneu maciço com roda fabricado segundo NBR 16269, modelo 3.25/8"; roda com bucha em nylon grafitado na conexão com o eixo do carrinho de mão.	UND	50	43,00	2.150,00
1.42	Tesoura para jardim cerva viva; cabo de madeira; lâmina em aço de 12 polegadas.	UND	50	21,00	1.050,00
1.43	Torneira em PVC para jardim; preta; com bico para mangueira, bitola de ½".	UND	100	2,42	242,00
1.44	Torneira em PVC para jardim; preta; com bico para mangueira; bitola de ¾".	UND	100	2,35	235,00
1.45	Trema com fita de aço 5 metros de comprimento; aço temperado; graduação em milímetros e polegadas; caixa plástica em ABS; pastilha para cinto; sistema amortecedor para impacto.	UND	30	15,90	477,00
1.46	Trena aberta 30 metros de comprimento; 13 mm de largura; fita em fibra de vidro; corpo em plástico ABS; graduação em milímetros e polegadas; emborrachamento anti-choque; não condutora, não corrosível.	UND	30	24,00	720,00
1.47	Vassoura para jardim, com 22 dentes, cabo de madeira, utilizado em jardinagem para varrer folhas ou pequenos detritos sobre terreno ou gramado.	UND	50	22,80	1.140,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

VALOR TOTAL PARA OS ITENS DO LOTE I	R\$ 44.193,50 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
-------------------------------------	--

LOTE II					
ITEN	DISCRICÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.7	Cal de pintura acondicionado em sacos de 10 Kg.	SACO	2.000	14,60	29.200,00
VALOR TOTAL PARA O ITEM DO LOTE II			R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)		

LOTE III					
ITEN	DISCRICÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	Barrote de madeira mista de 7 cm x 10 cm	MT	1.000	9,00	9.000,00
3.2	Prego de ferro polido; 18x27, com cabeça, corpo liso e ponta tipo diamante , pacote com 1 kg	QUILO	100	8,30	830,00
3.3	Prego com cabeça; 15 x 18; 1 ½ x 13; para marcenaria em geral, pacote de 1 kg	QUILO	100	8,30	830,00
3.4	Tábua mista, com espessura de 2,2 cm e largura de 20 cm.	MT	1.000	9,60	9.600,00
3.5	Tábua mista, com espessura de 2,2 cm e largura de 30 cm	MT	1.000	12,00	12.000,00
3.6	Porta de madeira 2,10 x 0,60 (com forra)LISA	UND	200	156,00	31.200,00
3.7	Porta de madeira 2,10 x 0,70 (com forra) LISA	UND	200	156,00	31.200,00
3.8	Porta de madeira 2,10 x 0,80 (com forra)LISA	UND	200	156,00	31.200,00
3.9	Fechadura Interna completa	UND	250	39,60	9.900,00
3.10	Fechadura externa completa	UND	250	39,60	9.900,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS DO LOTE III			R\$ 145.660,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

	e sessenta reais)
--	-------------------

LOTE IV					
ITEN	DISCRICÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.3	Bujão de 20 mm (1/2) p/água	UND	100	0,25	25,00
4.4	Bujão de 50 mm (3/4) p/água	UND	100	0,35	35,00
4.38	Rolo de lâ 5 CM com cabo	UND	150	6,00	900,00
4.39	Rolo de lâ 9 CM com cabo	UND	150	8,64	1.296,00
4.40	Rolo de Espuma 5 CM com cabo	UND	150	3,96	594,00
4.41	Rolo de Espuma 9 CM com cabo	UND	150	4,15	622,50
4.42	Selador de Parede 18 L	UND	200	150,00	30.000,00
4.43	Tinta spray prata 350 ML	UND	150	20,28	3.042,00
4.44	Tinta spray dourada 350 ML	UND	150	20,28	3.042,00
4.45	Tinta spray preta 350 ML	UND	150	20,28	3.042,00
4.46	Tinta Acrilica (LATEX) Lata 18 L	LTA	120	156,50	18.780,00
4.55	Pince, para pintura 2 1/2	UND	100	4,45	445,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS DO LOTE IV - R\$ 61.822,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais)					

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Órgão gerenciado - SMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo/AL, 08 de Agosto de 2016.

Assinaturas,

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATANTE</b>
Erico Correia de Melo Filho	Március Beltrão Siqueira
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP 03 - PP 014/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

Aos 28 dias do mês de Julho de 2016, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do (a) seu Prefeito o Sr. Március Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **BOMFIM CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhora Andréa Araujo do Bomfim Vital, CPF nº 033.551.494-46, RG nº 1.698.620 SSP/AL, com sede na Avenida Antônio Custódio Porto – 200 A, Centro, CEP: 57.275-000, São Sebastião/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número CNPJ: 17.473.137/0001-66, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0324-001/2016, referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Construção destinado à manutenção de vias, logradouros e conservação do patrimônio Municipal, promovido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Penedo/Alagoas, especificado(s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão Presencial* nº 014/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. O valor global dos produtos é estimado em R\$ 782.570,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.14	Conjunto de carrinho de mão; com braço metálico e caçamba metálica rasa de 0,45 mm; com capacidade para 80 litros; equipado como jogo de pneus com câmara 3.25/8"; para uso geral, principalmente em construção civil, para carregar argamassa e entulhos.	UND	200	126,00	25.200,00
1.38	Régua de alumínio para pedreiro com 2 metros de comprimento.	UND	50	26,00	1.300,00
1.41	Serrote; lâmina em aço alto carbono temperado e lixado; cabo de madeira ergonômico e envernizado; dentes travados; 07 dentes por polegada; tamanho: 18 polegadas.	UND	50	38,00	1.900,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS DO LOTE I			R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).		

LOTE II					
ITEN	DISCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.18	Telha tipo amianto 2,44 x 0,10	UND	20.000	29,00	580.000,00
VALOR TOTAL PARA O ITEM DO LOTE II			R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

LOTE IV					
ITEN	DISCRICÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	Bacia sanitária convencional; cor branca; com assento acolchoado.	UND	150	126,00	18.900,00
4.2	Barril plástico em polietileno; com capacidade para 100 litros; formato cilíndrico; com tampa removível; fechamento por meio de anel plástico ou anel metálico zincado; com alças laterais.	UND	100	90,00	9.000,00
4.5	Cano de PVC rígido; marrom; tipo solda; de 100 mm p/esgoto c/ 6m	VARA	300	49,00	14.700,00
4.6	Cano de PVC rígido; marrom; tipo solda; de 150 mm p/esgoto c/ 6m	VARA	300	129,00	38.700,00
4.7	Cano de PVC rígido; marrom; tipo solda; de 20 mm p/água c/ 6m	VARA	200	11,20	2.240,00
4.8	Cano de PVC rígido; marrom; tipo solda; de 25 mm p/água ou 3/4" / 6m	VARA	100	13,50	1.350,00
4.9	Cano de PVC rígido; marrom; tipo solda; de 200 mm p/esgoto c/ 6m	VARA	100	225,00	22.500,00
4.12	Fita veda rosca; 18mm x 25m	UND	100	4,40	440,00
4.17	Joelhos de 150mm p/esgoto soldável	UND	100	26,00	2.600,00
4.18	Joelhos de 200mm p/esgoto soldável	UND	100	48,00	4.800,00
4.21	Redução de 200mm/ 100mm p/esgoto soldável	UND	100	28,00	2.800,00
4.22	Redução de 200mm/150mm p/esgoto soldável	UND	100	31,00	3.100,00
4.23	Tambor metalizado em chapa de latão com capacidade de 100 litros.	UND	100	69,00	6.900,00
4.25	Tê de 100 mm p/ água soldável	UND	100	8,00	800,00
4.26	Tê de 200mm p/esgoto soldável	UND	100	49,00	4.900,00
4.30	Válvula de pia metal curta	UND	200	15,90	3.180,00
4.31	Válvula de lavatório croamada sem ladrão	UND	200	14,90	2.980,00
4.32	Válvula de Lavatório com ladrão metal	UND	200	14,90	2.980,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

4.33	Chuveiro elétrico 220 v com três temperaturas	UND	120	55,00	6.600,00
4.34	Caixa de descarga com engate	UND	200	29,00	5.800,00
4.35	Torneira de mesa para lavatório em metal cromada, com as seguintes características: Economia d'água, fechamento automático e suave, vedação de alta durabilidade, arejador embutido, acionamento hidromecânico, tempo de fechamento de 06 à 09 segundos, Bitola DN 15 - 1/2", restritos de vazão, composição do produto em peças de liga de cobre..	UND	150	49,00	7.350,00
4.36	Torneira para cozinha de mesa em metal, bica móvel longa, cor cromado, com arejador articulado, fechamento com 1/4 de volta com pastilha cerâmica, mecanismo de acionamento tipo haste (alavanca)	UND	150	69,00	10.350,00
4.37	Torneira para lavatório	UND	150	8,00	1.200,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS DO LOTE IV				R\$ 174.170,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e setenta reais)	

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Órgão gerenciado - SMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo/AL, 28 de Julho de 2016.

Assinaturas,

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATANTE</b>
Andréia Araujo do Bomfim	Március Beltrão Siqueira
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>